



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 106 – 08/08/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art.135, II, “h”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 03/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017/2021, os seguintes membros:

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Denise Aparecida Fernandes

Suplente: Andréia Amorim de Albuquerque

• **REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Valda das Dores da Cruz Alves

Suplente: Danielle Cristina Gomes Vilela

Titular: Júnia de Fátima Rodrigues

Suplente: Munique Nascimento Martins Teixeira

• **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Mislene Rodrigues Teixeira de Souza

Suplente: Fabiana Fátima Teixeira

Titular: Vanessa Geralda Silva Ribeiro

Suplente: Fabiano Fernandes da Silva

• **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Adriana Maria Ribeiro

Suplente: Rodrigo César Carvalho

Titular: Eni Maria da Silva Couto

Suplente: Adriana de Souza Couto



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será pelo período de quatro (4) anos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189, de 03 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

- Republicado por erro de digitação